

#### I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: PARQUE NATURAL MUNICIPAL PENHASCO DOIS IRMÃOS

CATEGORIA: PARQUE

ÁREA TOTAL (ha): 39,1918076

LOCALIZAÇÃO : Situa-se na encosta do Morro Dois Irmãos, ao final da Praia do Leblon, Zona Sul da

Cidade.

NOME(S) POPULAR(ES): PARQUE DOIS IRMÃOS

LOGRADOURO(S): AVN NIEMEIER

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA POR BAIRRO:

LEBLON 12,2525 ha / GÁVEA 15,3798 ha / VIDIGAL 11,1296 ha / ROCINHA 0,4299 ha

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA POR BACIA : SUB-BACIA DE SÃO CONRADO ,627

ha

FAVELA(S): Chácara do Céu 0,000 ha / Rocinha 0,209 ha

TUTELA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### II – VISITAÇÃO

#### ACESSO:

Partindo-se da Zona Norte e da área suburbana, o acesso principal ao Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos é realizado via Túnel Rebouças tomando-se então, já no bairro do Leblon, a Avenida Visconde de Albuquerque. Ao final desta, na altura da Praça Atahualpa, alcança-se a Rua Gabriel Mufarrej, seguindo finalmente pela Rua Aperana, na qual encontra-se o portão de acesso ao Parque.

Para os visitantes provenientes da Barra da Tijuca, Jacarepaguá e arredores, o acesso mais indicado é via Autoestrada Lagoa-Barra. Ao chegar no bairro do Leblon, tem-se acesso à Avenida Visconde de Albuquerque. Dos demais bairros da Zona Sul, pode-se chegar facilmente ao parque utilizando-se as avenidas litorâneas. Ao final da Avenida Delfim Moreira, no Leblon, deve-se tomar a Avenida Visconde de Albuquerque no sentido Leblon-São Conrado.

Quanto ao acesso por meio de transporte coletivo, nenhuma linha de ônibus trafega pela Rua Aperana, devendo o visitante dirigir-se às ruas próximas como, por exemplo, as Avenidas Visconde de Albuquerque, Delfim Moreira, General San Martin, Ataulfo de Paiva ou à Praça Atahualpa.

ATIVIDADE: Embora não expressivas, a prática do cooper e as caminhadas são atividades presentes na área do Parque. O Parque oferece escolinha de futebol, uma horta comunitária e contemplação cênica dos mirantes.

HORÁRIO: De 8h às 17h e no horário de verão até às 18:00h.

EQUIPAMENTO(S): O Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos, criado em 1992, apresenta os seguintes equipamentos:



### <u>I – IDENTIFICAÇÃO</u>

- de lazer: o Mirante Chácara do Céu, do qual pode-se observar as praias de Ipanema e do Leblon e um ângulo inusitado da Lagoa Rodrigo de Freitas;
- de serviços: 2 áreas para estacionamento, administração do Parque, sanitários.
- de segurança: guarda municipal;
- de informação: sinalização ecológica;
- de lazer: mirantes, campo de futebol, mini teatro de arena, lago, quadra polivalente.

#### III - LEGISLAÇÃO

CRIAÇÃO: 21/12/92 Decreto Municipal n. 11850

DELIMITAÇÃO: Decreto Municipal no 11.850, de 21/12/92

#### GLEBA 1

- " O Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos, referido no Artigo 10 do presente Decreto, é constituído pelas seguintes áreas:
- Reserva das Matas Nativas, doada ao Patrimônio Municipal, segundo termo de cessão de 25de agosto de 1939, pelos Projetos Aprovados de Loteamento de nos 4.746 e 4.747;
- II Terreno Próprio Municipal localizado na rua Timóteo da Costa, junto e depois do lote 13, do
  Projeto Aprovado de Loteamento de no 18.442;
- III Lote 1 do Projeto Aprovado de Loteamento de no 35.997, doado ao Município com gravame de "Parque Público";
- IV Reserva Florestal e Parque Público, de propriedade do Patrimônio Municipal, segundo certidão de doação de 17 de novembro de 1960, figurada em gravames no Projeto Aprovado de Loteamento de no 20.358;
- V Terreno Próprio Municipal localizado na rua Caio Mário, entre os lotes 51 e 52 do Projeto de Arruamento e Loteamento de no 20.358."
- Decreto Municipal 21.718, de 09/07/2002, acresce áreas e renomeia o Parque, para Natural Municipal Sergio Bernardes Vide Mapeamento (delimitação por coordenadas UTM).

### **OUTRAS LEGISLAÇÕES:**

- Processo 869-T-73, inscrição 56, fl. 13 do Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, de 08/08/73, tombamento federal do Penhasco dos Dois Irmãos;
- Lei Orgânica do Município, de 05/04/90, artigo 463, inciso IX, declara os parques Área de Preservação Permanente (APP);
- Lei Complementar no 16, de 04/06/92 Plano Diretor, artigo 66, integra o Morro Dois Irmãos ao patrimônio paisagístico do Município sujeito à proteção ambiental;
- Processo no E-18/000 835/94, de 22/09/94 do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural INEPAC, tombamento provisório do Morro Dois Irmãos.



#### I – IDENTIFICAÇÃO

- Decreto Municipal 21.718, de 09/07/2002, acresce áreas e renomeia o Parque, para Natural Municipal Sergio Bernardes;
- Decreto Municipal 22.662, de 19/02/2003, dispõe sobre a renomeação e a gestão de parques públicos municipais, considerados como Unidades de Conservação.

#### IV - MEIO ANTRÓPICO

#### HISTÓRICO:

A história da ocupação da região onde está inserido o Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos se encontra nas origens da antiga freguesia da Gávea que, durante os séculos XVI, XVII e XVIII, compreendia apenas a área da Pedra da Gávea e a praia que se localizava ao pé da montanha. A partir do século XIX, a Gávea se estendeu aos povoados vizinhos à Lagoa Rodrigo de Freitas, englobando-os. Tais povoados transformaram-se, ao longo do tempo, nos atuais bairros do Leblon, Jardim Botânico, São Conrado e Rocinha.

As terras da Gávea foram aproveitadas primeiramente para a formação de pastos e lavouras, seguindo-se, já no século XVIII, a instalação de engenhos de cana-de-açúcar. Destacava-se na área em questão, além dos engenhos de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora da Cabeça, o engenho do Vale da Lagoa, o qual situava-se entre o Morro Dois Irmãos e os morros opostos, ou seja, nas terras cultiváveis cortadas pelo rio Branco e seus afluentes. No início do século XX, se iniciava a ocupação do novo bairro do Leblon através da venda de lotes. A área, nesta época, passou a ser ocupada para fins de residência por uma nova camada da população que surgia na Cidade – a classe média. Por ser bem servido em termos de transporte coletivo (bondes, nas primeiras décadas do século e, a partir de 1927, ônibus) e pelos preços módicos de venda dos seus terrenos quando comparados a outros bairros à beira-mar, como Ipanema e Copacabana, então em franco progresso, o Leblon atraiu novos moradores, os quais assentaram-se naquelas partes mais planas do bairro.

A partir de meados do século, a falta de moradia para os operários das indústrias que multiplicavam-se na Cidade, assim como para os trabalhadores empregados nas atividades de comércio e serviços que se expandiam na Zona Sul, provocou uma importante mudança social e espacial na Gávea – a formação das primeiras favelas.

A maior destas favelas é a Rocinha, a qual ocupa hoje a vertente limítrofe ao Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos. Maior favela da América Latina, no começo da década de 90, por seu elevado número de habitantes e moradias e por suas características peculiares, passou à categoria de bairro, constituindo posteriormente uma Região Administrativa da Cidade. Além da Rocinha, outras favelas surgiram na Gávea e arredores como, por exemplo, a Vila Parque da Cidade, a Favela do Vidigal e a Comunidade Chácara do Céu (esta última vizinha à área onde está projetado o Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos).

Como forma de preservar um dos marcos paisagísticos da Cidade situado entre os bairros do Leblon e da Gávea – o Morro Dois Irmãos, evitar o processo de favelização e os empreendimentos imobiliários



#### I – IDENTIFICAÇÃO

planejados para as suas encostas, e de aí se situar um Parque Mirante, foi criado por decreto, em 1992, o Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos.

Embora o decreto de criação do Parque estabelecesse um prazo de 120 dias para a sua implantação, até meados de 1999, ainda encontra-se em processo de instalação.

De acordo com o referido decreto, o Parque será constituído por áreas de reserva florestal, matas nativas e próprios municipais. Cabe ressaltar, a intenção da Prefeitura, na época de criação do Parque, em aproveitar terrenos particulares situados na encosta do Morro Dois Irmãos para a implantação da Unidade.

O uso de tais terrenos teve um processo polêmico, solucionado em 1999. Desde 1971, o então Governador do antigo Estado da Guanabara, Chagas Freitas, autorizou o arquiteto e empresário Antonio Sanchez Galdeano a construir um hotel cinco estrelas e oito prédios de oito andares. O início das obras esbarrou no tombamento federal do Morro Dois Irmãos, decretado em 1973 pela União. Em 1990, durante a gestão do Prefeito Marcello Alencar, Galdeano conseguiu licenciar o projeto na

Em 1990, durante a gestão do Prefeito Marcello Alencar, Galdeano conseguiu licenciar o projeto na Prefeitura, reabrindo assim a batalha judicial pelo início das obras. Três anos depois, em 1993, o recém-eleito Prefeito César Maia se colocou contrário à concessão da licença para as obras.

Em 1994, César Maia estabeleceu um acordo com "Galdeano" para reduzir o número de prédios residenciais de oito para dois, financiar a duplicação da Avenida Niemeyer, fazer obras de contenção de encosta e reflorestamento, além de destinar uma área na sua propriedade, ocupada pela Comunidade Chácara do Céu, à construção de uma praça para seus moradores. Esse acordo gerou uma nova série de polêmicas com os ambientalistas.

Em meados de 1994, o Ministério Público impediu que a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) concedesse licença para as obras do empreendimento, sob a alegação de ausência do respectivo estudo de impacto ambiental. Dois meses depois, o Governador Nilo Batista decretou o tombamento provisório do Morro Dois Irmãos, criando assim nova barreira à concretização do empreendimento.

A polêmica continuava pois, enquanto os ambientalistas defendiam a preservação do Morro de qualquer tipo de uso ou ocupação, outros defendiam a tese de que o dito empreendimento impediria a favelização desta vertente da encosta. Diante de tal polêmica, iniciaram-se as negociações com Galdeano pela troca da localização do empreendimento, o qual seria transferido do terreno do Morro Dois Irmãos para outra área pertencente a Galdeano na Avenida das Américas, Barra da Tijuca, na qual as obras poderiam ser realizadas em discordância com os padrões urbanísticos vigentes, como aumento do gabarito e do índice de aproveitamento do terreno. Em contrapartida, o terreno no Morro Dois Irmãos seria transferido pelo empresário ao município, ampliando a área do Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos em 141 mil metros quadrados, acrescentando, assim, aproximadamente, mais 50% à área original do Parque.

Em junho de 1996, o Superior Tribunal de Justiça negou o recurso da Prefeitura contra o projeto de Galdeano. A Prefeitura recorreu ao Supremo Tribunal Federal e finalmente em 1999 a permuta (O.I) se concretizou e os referidos terrenos estão sendo doados ao Município (Operação Interligada: DM 'N'



#### I – IDENTIFICAÇÃO

16.670, de 28/5/98 – aprova a realização da operação interligada para a Av. das Américas, lote 2 do PAL 43.988, subzona A-6 da ZE 5, XXIV RA, alterando os padrões urbanísticos para a construção de grupamento de edificações – através desta O.I. foi transferida ao município uma área de aproximadamente 141.215 m2, pertencente ao Sr. Antonio Galdeano, a fim de se implantar o referido Parque).

Atualmente, a MA/ATP/SMAC está elaborando uma Minuta de Decreto incluindo esta área no referido Parque, para se proteger a área imediatamente. Cabe ressaltar que, os levantamentos realizados comprovaram que a nova área não é contígua ao Parque já existente, razão pela qual optou-se por designá-la como" Gleba II" e renomear o Parque existente como "Gleba I".

Paralelamente à questão judicial, em 1992, a Associação de Moradores do Alto Leblon deu início ao processo de replantio de árvores na área do Morro Dois Irmãos. Até 1995, já haviam sido plantadas pela comunidade 3.000 novas árvores. Nesse mesmo ano, teve início o projeto "Mutirão Reflorestamento" da SMAC, com objetivo de plantio de espécies nativas numa área total de 14,9 hectares, prevendo um total de 51524 mudas, que foi concluído em 1998. O projeto de implantação do Parque também prevê o reflorestamento de áreas, as quais se somarão à vegetação preservada. Na arborização do Parque serão empregadas espécies da Mata Atlântica, com exceção do Bosque das Fruteiras, onde será permitido o plantio de espécies exóticas. Naquelas áreas com solos rasos ou afloramentos rochosos está prevista uma recuperação deste sistema, com o incremento de espécies rupícolas. A iluminação especial do Morro Dois Irmãos, inaugurada em fevereiro de 1996, foi desligada em maio deste mesmo ano devido à discordância do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e do Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural - INEPAC. Segundo esses Orgãos, para a instalação das torres de iluminação deveria ter havido uma consulta prévia aos mesmos, uma vez que o Morro Dois Irmãos é um bem tombado pela União e pelo Governo Estadual. O IPHAN e o INEPAC argumentavam que a iluminação a vapor de sódio causaria danos à fauna e à flora do local. Mas, a iluminação foi religada em dezembro de 1996 e a juíza, responsável pelo caso, não mais solicitou o desligamento das torres até o momento.

O projeto de implantação do Parque (com a anuência do INEPAC), proposto pela Fundação Parques e Jardins – FPJ e elaborado pelo arquiteto-paisagista Fernando Chacel, foi realizado e inaugurado ao final do ano 2000 com alguns acabamentos previstos para terminar em meados do ano de 2001. Foram inaugurados: trilhas, paisagismo, sinalização, mirantes, administração e vagas de estacionamento. Está em conclusão o acabamento final do projeto, abastecimento de água e energia elétrica e reassentamento de 4 famílias( que estavam morando dentro do parque)em área contígua ao parque.

### USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

Até o momento, a área do Parque não possui edificações, estando limitada ao uso de lazer, baseado no seu único atrativo – a vista panorâmica. Após a implantação do Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos, serão criados novos atrativos, o que transformará a área em mais uma opção de lazer e turismo na Cidade.



#### I – IDENTIFICAÇÃO

### ASPECTOS SOCIOS DEMOGRÁFICOS:

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS:

No momento, não há qualquer atividade econômica sendo desenvolvida na área do Parque.

### OCUPAÇÕES IRREGULARES:

Cabe ressaltar o processo 04/5500.084/93, que tramita na Prefeitura da Cidade até o momento, solicitando autorização por parte do Clube Federal para utilização de área do Parque. Observa-se ainda presentemente dependências do Clube Federal, situado no Alto Leblon, em terreno pertencente ao Parque, mais especificamente, na área enquadrada como Reserva de Mata Nativa, sem decisão final por parte da SMF. O anteprojeto de implantação do Parque previa a cessão de uma fração deste terreno( a ser definida no processo, incluindo critérios) ao referido Clube, em regime de comodato. O Clube Federal, em troca, construiria uma guarita e manteria alguns guardas florestais no Parque, plantio de mudas, dentre outras contrapartidas solicitadas pela SMF. O Clube entrou com recursos em diversas instâncias, e ainda não se tem a decisão final da questão legal. A nova direção do Clube procurou recentemente a SMAC para nova negociação e definição legal da ocupação na área. Já nos terrenos anteriormente pertencentes ao empresário Antonio Sanchez Galdeano, nota-se a presença de algumas moradias pertencentes à favela Chácara do Céu.

### VIAS DE CIRCULAÇÃO :

Caminhos pavimentados e não pavimentados e trilhas. Os acessos principais poderão ser percorridos de carro.

#### SERVIÇOS URBANOS :

- abastecimento d'água: o serviço hoje é inexistente, mas há na área um antigo reservatório da Companhia Estadual de Água e Esgoto – CEDAE, cuja utilização está prevista quando da implantação do

### Parque;

- esgotamento sanitário: serviço inexistente;
- limpeza urbana: serviço inexistente; energia elétrica: serviço inexistente;
- iluminação pública: iluminação especial do Morro Dois Irmãos, composta por 70 projetores de lâmpadas de sódio com 1.000 watts de potência. O serviço está a cargo da Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ.
- drenagem urbana: drenagem superficial.

#### ESTRUTURA FUNDIÁRIA:

A área do Parque Municipal do Penhasco Dois Irmãos é composta por terrenos próprios municipais, que incluem um Parque Público, Reserva de Matas Nativas e Reserva Florestal. No entanto, o projeto de implantação do Parque prevê a utilização de terreno particular, pertencente ao empresário Antonio



#### I – IDENTIFICAÇÃO

Sanchez Galdeano, que através da utilização de instrumentos especiais (Operação Interligada – Lei 2.128 de 18/0494) será transferido à Prefeitura.

#### V – MEIO BIÓTICO

#### FLORA:

Constituinte do Maciço Tijucano, como uma extensão da Serra da Carioca, o Morro Dois Irmãos é uma massa granítica de escarpas íngremes, com latos solo nas partes mais baixas. Sua cobertura vegetal é secundária – exceto a vegetação rupícola e aquela existente em seu cume e nas fendas, entre os paredões, estando classificada como Floresta Ombrófila Densa Submontana, segundo padrões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Pode-se destacar entre as espécies botânicas ainda encontradas no Parque Municipal Penhasco Dois Irmãos a ameaçada de extinção orquídea-das-pedreiras (*Laelia lobata* – Orchidaceae), o antúriodas-pedras (*Anthurium solitarium* – Araceae), a velózia-branca (*Vellozia candida* – Velloziaceae) e as bromélias (*Vriesea regina, Tillandsia araujei* – Bromeliaceae). Das espécies arbóreas mais freqüentes, existem a paina-ruiva (*Ceiba erianthos* – Bombacaceae), a carrapeteira (*Guarea guidonea* – Meliaceae), a jaqueira (*Artocarpus heterophyllus* – Moraceae), as figueiras (*Ficus enormis, Ficus clusiaefolia* – Moraceae), as pindaíbas (*Xylopia spp* – Sterculiaceae), o araticum (*Annona sp* – Annonaceae), o pau-d'alho (*Gallesia integrifolia* – Phytolacaceae) e a quaresmeira (Tibouchina granulosa – Melastomataceae).

Entre as espécies arbustivas e herbáceas, têm-se a calatéia (*Calathea sp*), o bambu (*Bambusa sp* – Graminae), o bambu-caniço (*Merostachys sp* – Graminae), as jurubebas (*Solanum spp* – Solanaceae), a goiabeira (*Psidium guayava* – Myrtaceae) e a urtiga-mansa (Urera armigera). Nos trechos mais degradados surgem o guizo-de-cascavel (*Crotalia bimucronata* – Leguminosae) e o sangue-de-dragão (*Croton urucurana* – Legiminosae), como plantas ruderais, que gradativamente vão colonizando áreas desmatadas.

Ainda pode-se encontrar algumas bananeiras-prata (*Musa sapientium* – Musaceae), o abacateiro (*Persia americana* – Lauraceae), e a mangueira (*Mangifera indica* – Anacardiaceae), que atestam a ocupação humana no passado.

As Palmáceas são representadas pelo escasso coqueiro-baba-de-boi (*Syagrus romanzoffianum* – Palmae), pelo palmiteiro (*Euterpe edulis* – Palmae), ameaçado de extinção, e pela aricanga (*Geonoma schottiana* – Palmae).



#### I – IDENTIFICAÇÃO

As epífitas são escassas devido ao estágio de regeneração da mata, na porção mais baixa do Parque, sendo observados o cacto-rabo-de-rato (*Rhipsalis sp* – Cactaceae) e as bromélias (*Tillandsia stricta e Billbergia sp* – Bromeliaceae).

As matas são reduzidas, sendo a maior porção localizada na encosta Leste, numa faixa altimétrica de 50-70m. Neste trecho a serrapilheira é pouco espessa, mas bem decomposta.

O sub-bosque é pouco expressivo e também não muito diferenciado do estrato arbóreo.

No entorno das escarpas, existe uma grande faixa ocupada pelo capim-colonião (Panicum maximum), dificultando a regeneração da mata neste trecho. Verifica-se também uma grande pressão antrópica, devido à expansão das favelas vizinhas, como a da Rocinha e das atividades extrativistas realizadas pelos seus moradores. Observou-se também a descaracterização da mata, por incêndios provocados pela queda de balões e pelo corte de diversos exemplares arbóreos e arbustivos. A flora é mais diversificada nas escarpas, especialmente no topo e nas fendas, mas bastante alterada na parte mais baixa do Parque, que apresenta espécies introduzidas por sitiantes que ocupavam a área até poucas décadas atrás.

Em determinados pontos onde não se encontra o capim-colonião, a regeneração natural da mata deve-se à atividade dispersora das aves e especialmente dos morcegos.

#### FAUNA:

Nas matas do Parque pode-se encontrar o esquilo (*Sciurus aestuans*), o mico-estrela (*Callithrix jacchus*), o gambá (*Didelphis marsupialis*) e os morcegos (*Artibeus lituratus*, *A. fimbriatus*, *Carollia perspicilata*, *Glossophaga sorocina*, *Platyrrhinus lineatus e Sturnira lilium*), entre os mamíferos.

Compondo a avifauna existem a coruja-orelhuda (*Rhinopintyx clamator*), o gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*), o pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), o garrinchão (*Thryothorus longirostris*), o tiê-sangue (*Ramphocelus bresilius*), a rolinha (*Columbina talpacoti*), a choca-listrada (*Taminophilus palliatus*) e o vivi (*Vireo chivi*).

Entre os répteis, merecem destaque a jibóia (*Boa constrictor*), a jararaca (*Bothrops jararaca*) e o calango (*Tropidurus torquatus*). Freqüentemente, observa-se a presença da borboleta-azul (Morpho achilles) e da néfila (*Nephila clavipes*), dentro da mata, além da borboleta-estaladeira (*Hamadryas feronia*) e da maria-boba (*Mecanithes lysimnia*), embora existam muitas outras espécies de Artrópodos.

A fauna é ocasionalmente ampliada por alguns visitantes de matas próximas.

A oferta relativa de alimentos, como frutos, é um dos principais fatores para assegurar a permanência de algumas espécies, como aves e morcegos.

A utilização de iluminação artificial nos paredões rochosos é polêmica, pois segundo alguns pesquisadores, irá interferir nas populações locais, enquanto que no parecer dos técnicos da Fundação Jardim Zoológico do Rio de Janeiro – Fundação RIO ZOO, não causa maiores prejuízos. Os



#### <u>I – IDENTIFICAÇÃO</u>

Quirópteros e as Aves foram os grupos mais estudados na região por técnicos da Fundação RIO ZOO e do Clube dos Observadores de Aves – COA.